



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2247 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Edital nº 01/2023, de 25 de outubro de 2023.

A Comissão de Eleição comunica a todos que, em cumprimento ao Item 5.38 da NR-5, Portaria nº 3.214/78 MTb.E., será realizada no período de **27/11/2023 a 08/12/2023**, nova Eleição para a escolha dos Membros Titulares e Suplentes que irão constituir a Cipa Gestão 2024, como representantes dos Empregados da Prefeitura Municipal de Botucatu.

As Inscrições poderão ser feitas a partir de 06/11/2023 até o dia 20/11/2023, no site: https://bit.ly/votacao_cipa.

Os Interessados em participarem da eleição para a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) deverão preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site: https://bit.ly/votacao_cipa, - endereço que será disponibilizado em link na página oficial da Prefeitura Municipal de Botucatu, e também serão disponibilizadas fichas de inscrição com os representantes da Comissão Eleitoral da CIPA e em pontos localizados na Garagem Municipal (Zeladoria), Infraestrutura, Educação, Saúde e no prédio Central da Prefeitura. Para a efetiva inscrição constará na ficha número de Matrícula RI, nome completo, e "Apelido" (Se Tiver), Local de Trabalho, Função Atual, e-mails e telefone para contato.

Após o encerramento das inscrições, será publicado no site cipa.botucatu.sp.gov.br e afixado em local visível e publicado no Semanário Oficial com antecedência o Edital de Convocação de Eleição com a relação dos candidatos inscritos e as instruções relativas ao exercício do voto.

"Ajude a Cipa a ajudar você", Candidate-se.

Comissão Eleitoral da Cipa
Prefeitura Municipal de Botucatu

Membros da Comissão Eleitoral da CIPA:

Fabiano Batista da Silva	– Gestão de Pessoas
Luana Galhardo Sartori	– Gestão de Pessoas
Tiago Batista da Silva	– Secretaria Municipal de
Segurança	
Juliano Bacchi	– Seção de Tecnologia e
Recursos da Informação	
Fábio Roberto Mariano	– Arquivo Municipal -
Garagem	

CONVÊNIOS

CONVENIOS 26-10-2023

Termo de Fomento nº: 129/2023F
Processo Administrativo

: 50.565/2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Saúde

Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paulo

Objeto: Aditamento termo de Fomento 83/2023F.

Valor: R\$ 41.638,85

Vigência: 3 meses

Assinatura: 20/10/2023

Termo de Fomento nº: 130/2023F

Processo Administrativo: 51.362/2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Saúde

Conveniada: Centro de Convivência do Idoso Aconchego

Objeto: Aditamento termo de Fomento 84/2023F.

Valor: R\$ 309,01

Vigência: 3 meses

Assinatura: 20/10/2023

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **36.601/2.023 – Pregão Eletrônico nº. 165/2023**, nomeada pela portaria n.º 7491, para as empresas:

VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 01, 02, 14, 16, 17, 18.

CASA FRAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos itens 03, 05.

FERSHOP A A A COMERCIAL LTDA., no item 04, 06, 08, 10.

COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 12, 13.

YAN GONÇALVES CUNHA, no item 15.

Botucatu, 19 de outubro de 2.023.

PAULO SÉRGIO ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 36.601/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 165/2023** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021

Determino como gestor do contrato: Paulo Sérgio Alves, como fiscal administrativo o senhor: Yuri Fernandes Bento e fiscal técnico o senhor: Ezequias Ferreira Junior, que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 19 de outubro de 2.023.

PAULO SÉRGIO ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO

ATAS PREGÃO 169-23



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 2247 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023

2

PROCESSO PMB n.º 35.769/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 169/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 372/2023

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº

46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor PAULO SÉRGIO ALVES, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07 e de outro lado a empresa **KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES** sediada na Rua Julio Vieira, nº 330, CEP 17.350-000, Centro, cidade de Igarapu do Tiete, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.855.234/0001-05, doravante designado(a) “**DETENTOR(A)**”, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de Registro de Preço para possível aquisição de material hidráulico, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EMPRESAS EQUIPARADAS (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)					
Item	Material	Cód.	Quant. Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TORNEIRA BOIA 1/2" PARA CAIXA D'ÁGUA, TORNEIRA DE BOIA DE ALTA VAZÃO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO E OU LATÃO DE ELEVADA DUREZA.	396902	197 un	10,80	2.127,60
02	TORNEIRA BOIA 1/4" PARA CAIXA D'ÁGUA, TORNEIRA DE BOIA DE ALTA VAZÃO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM HASTE DE ALUMÍNIO E OU LATÃO DE ELEVADA DUREZA.	396880	200 un	44,80	8.960,00
04	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA ALTA MÓVEL COM BITOLA DE 1/2" EM PVC BRANCA	320505	270 un	2,051	5.537,70
05	TORNEIRA METÁLICA COM ESFERA TIPO ALAVANCA COM PORTA CADEADO 1/2" SISTEMA INTERNO DE VEDAÇÃO COM ESFERA DE LATÃO E ASSENTO DE NYLON QUE PERMITE A ABERTURA E OU FECHAMENTO COM APENAS 1/4 DE VOLTA NA ALAVANCA, COM BICO ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO COM MANGUEIRA DE 1/2", COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALAVANCA DE ACIONAMENTO: 80 MM, DISTÂNCIA DA BASE AO CENTRO: 111 MM, DISTÂNCIA DA ALAVANCA AO CENTRO: 100 MM.	349662	195 un	18,63	3.632,85
06	TORNEIRA METÁLICA COM ESFERA TIPO ALAVANCA COM PORTA CADEADO 3/4" SISTEMA INTERNO DE VEDAÇÃO COM ESFERA DE LATÃO E ASSENTO DE NYLON QUE PERMITE A ABERTURA E OU FECHAMENTO COM APENAS 1/4 DE VOLTA NA ALAVANCA, COM BICO ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO COM MANGUEIRA DE 1/2", COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALAVANCA DE ACIONAMENTO: 80 MM, DISTÂNCIA DA BASE AO CENTRO: 111 MM, DISTÂNCIA DA ALAVANCA AO CENTRO: 100 MM.	261037	195 un	18,63	3.632,85
10	TORNEIRA DE PAREDE BICA MÓVEL CROMADA PARA COZINHA. ACIONAMENTO MVS. LARGURA (CM): 10, PESO (KG): 0,190, ALTURA (CM): 25, PROFUNDIDADE (CM): 15, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLP: 45 X 17 X 0,15 CM, BITOLA EM POLEGADAS: 1/2, GARANTIA MÍNIMA (ANO): 03, ACOMPANH. AREJADOR FIXO COM TEIA EM NYLON. MOBILIDADE DA BICA: BICA MÓVEL, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO MÍNIMA (MCA): 2 MC, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMA (MCA): 40 MCA.	401652	270 un	45,90	12.393,00

11	TORNEIRA BICA MÓVEL COM FILTRO PURIFICADOR DE PAREDE; COM CERTIFICAÇÃO AUTORIZADA PELO INMETRO EM SEU REFIL DE FILTRAGEM; MODO DE FILTRAGEM PROCESSADO POR REFIL BLINDADO, SISTEMA DE FILTRAGEM COM CARVÃO ATIVADO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO: TORNEIRA COM FILTRO COZINHA PAREDE- MODELO CORPO DE ABS; LIGAÇÃO: 1/2"; REFIL INCLUSO: 01 REFIL INSTALADO; UTILIZAÇÃO: COZINHA; FIXAÇÃO: PAREDE; MATERIAL CORPO DA TORNEIRA: ABS; MATERIAL ALAVANCA DE ACIONAMENTO: ABS; MATERIAL DO COPO: ABS; MATERIAL DO CORPO DA BICA: METAL; MATERIAL DA BICA: ABS; ACABADO: CROMADO; ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA; PRESSÃO MÍNIMA PARA USO: 04 MCA; PRESSÃO RECOMENDADA: 06 MCA; PRESSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 40 MCA; TEMPERATURA SUPORTADA: 1°C ATÉ 80°C; GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES;	434674	145 un	66,20	9.599,00
13	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE MESA, COM LIGA DE COBRE, BRONZE E LATÃO, PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, ELASTÔMEROS E CERMÂNCAS, ACIONADAS COM TEMPO PROGRAMADO, COM FUNCIONAMENTO DE 2 A 40 MCA E VAZÃO MÁXIMA DE 8 LITROS/MIN., EM ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13713 E COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO NO MECANISMO.	369448	260 un	66,82	17.373,20
VALOR TOTAL R\$				63.256,20	

PROCESSO PMB n.º 35.769/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 169/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 373/2023

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº

46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor PAULO SÉRGIO ALVES, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07 e de outro lado a empresa, **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, sediada na Rua Berta Mette, nº 149, CEP 89.066-530, bairro ITROUPAVAZINHA, município de BLUMENAU, estado de SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob nº 45.769.285/0001-68, doravante designado(a) “**DETENTOR(A)**”, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de Registro de Preço para possível aquisição de material hidráulico, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EMPRESAS EQUIPARADAS (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)					
Item	Material	Cód.	Quant. Unidade	Valor Unitário	Valor Total
03	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DESCARGA 1/2", FABRICADO EM POLIETILENO COM HASTE DE ALUMÍNIO OU LATÃO. DIMENSÃO: 290 x 62 MM – ALTURA: 48 CM – LARGURA: 15 CM – COMPRIMENTO: 9 CM – PESO BRUTO: 0,1 KG	240666	165 un	4,10	676,50
VALOR TOTAL R\$				676,50	

PROCESSO PMB n.º 35.769/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 169/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 374/2023

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº

46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor PAULO SÉRGIO ALVES, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07 e de outro lado a empresa, **VS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, sediada na Rua Anita Garibaldi, nº 1683, CEP 14.085-480, Bairro Campos Eliseos, Município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 27.572.655/0001-90, doravante



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2247 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023

3

designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de material hidráulico, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EMPRESAS EQUIPARADAS (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)					
Item	Material	Cód.	Quant. Unidade	Valor Unitário	Valor Total
09	TORNEIRA DE METAL PARA PIA DE COZINHA (MESA), BICA MÓVEL, NA COR CROMADA, MEIA VOLTA. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM ROSCA DE 1/2", VAZÃO NA PRESSÃO MÍNIMA DE 05 LITROS/ MINUTO, COM JATO AERADO, MECANISMO DE FECHAMENTO ROTATIVO E COMPOSIÇÃO BÁSICA EM LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ VIR APROVADO PELO ÓRGÃO CERTIFICADOR (ABNT). MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 50 X 130 X 290 MM. GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO A PARTIR DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL.	253944	183 un	52,30	9.570,90
		VALOR TOTAL R\$			9.570,90

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 339/19

Contrato Aditivo nº 292/2023

Processo Administrativo nº 39.679/23 e 48.964/23 anexos ao de nº

25.982/2019 – **Tomada de Preços nº 005/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS PRÉDIOS NA FAZENDA ESPERANÇA, A SER PAGO ATRAVÉS DO PROCESSO SEDS Nº 513/2016 – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU-SP.

Aditamento: Reajuste e prazo

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7847

de 23 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os

servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 375/2023; Processo Administrativo nº 41.197/2023 – Pregão Eletrônico nº 196/2023:

Gestor: José Gustavo Celestino de Campos

Fiscais: Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7848

de 23 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 376/2023 e 377/2023; Processo Administrativo nº 35.772/2023 – Pregão Eletrônico nº 148/2023:

Gestor: Bruno Seisim Gushi

Fiscais: Luciana Lungo Devidé, Victor Hugo Lopes Vicalvi e Ricardo Ap. Eugênio.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7849

de 23 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

RESOLVE:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2247 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023

4

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 378/2023 a 390/2023; Processo Administrativo nº 36.142/2023 – Pregão Eletrônico nº 161/2023:

Gestor: Bruno Seisim Gushi

Fiscais: Luciana Lungo Devidé, Victor Hugo Lopes Vicalvi e Ricardo Ap. Eugênio.

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7850

de 23 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeiro - Processo n.º 52.792/2023 – Pregão Eletrônico n.º 253/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Manoel Messias da Silva e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7851

de 23 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeiro - Processo n.º 53.252/2023 – Pregão Eletrônico n.º 259/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Alex Sander Porcena, Felipe Villas Boas Vagem e Talita Ferreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7852

de 23 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeiro - Processo n.º 53.253/2023 – Pregão Eletrônico n.º 260/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Alex Sander Porcena, Felipe Villas Boas Vagem e Talita Ferreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7853

de 23 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeiro - Processo n.º 53.254/2023 – Pregão Eletrônico n.º 261/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Alex Sander Porcena, Felipe Villas Boas Vagem e Talita Ferreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7854

de 23 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeiro - Processo n.º 53.253/2023 – Pregão Eletrônico n.º 260/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira o senhor: Gustavo Bassetto de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7855

De 23 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2247 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023

5

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Talita Ferreira e Adelaide Conceição de Oliveira Souza**, como representantes da administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 259/2023; Processo Administrativo nº 28.207/2023 - Pregão Eletrônico nº 122/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7856

de 25 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 35.767/2023 – Pregão Eletrônico nº 146/2023:

Gestor: Bruno Seisim Gushi

Fiscais: Luciana Lungo Devidé e Victor Hugo Lopes Vicalvi

Fiscal de Entrega: Ricardo Ap. Eugênio

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os

quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7857

de 25 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo nº 53.248/2023 – Pregão Eletrônico nº 256/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro as servidoras Rosana Trevisani Kron, Luciana Lungo Devidé e Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7858

de 25 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo nº 53.255/2023 – Pregão Eletrônico nº 262/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe Técnica de Apoio ao Pregoeiro o servidor:

Moacyr Villela Júnior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7859

de 26 de outubro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 40.716/2023 – Pregão Eletrônico nº 189/2023:

Gestor das Atas: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal: Marcelo Benica Calabrese



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2247 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023

6

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de outubro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor PETER MARTIN ANDERSEN o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

SAÚDE

VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AUTOS DE INFRAÇÃO

Elisabeth dos Santos Amaral

Processo: 40164/2023

Notificação: 8132/2023

Auto de Infração: 011/2023 no valor de R\$ 500,00

Considerando o artigo 83 da Lei Municipal 6315 de 4 de março de 2022

Laura Giovana Garcia da Costa

Processo: 35750/2023

Notificação: 8147/2023

Auto de Infração: 0013/2023 no valor de R\$ 1000,00

Considerando o artigo 84 da Lei Municipal 6315 de 4 de março de 2022

Atenciosamente,

Valdinei M C da Silva

Coordenador de Programas de Saúde

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 414

de 24 de outubro de 2023

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Silvio dos Santos)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

003/2023

PLATAFORMA: COMPRASNET

CÓDIGO UASG: 930474

PROCESSO Nº 114/2023

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo e informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27 de outubro de 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de novembro de 2023 às 9h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasnet.gov.br>

O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.camarabotucatu.sp.gov.br ou comprasnet.gov.br. Informações no setor de licitações da Câmara Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3112.2650 ou pelo e-mail: planejamento@camarabotucatu.sp.gov.br

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

23/10/2023

HORÁRIO: das 19h00 às 22h09

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

Vereador Sargento Laudo

Vereador Pedroso

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereador Lelo Pagani



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2247 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023

7

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023), para diversas secretarias.
2. **PROJETO DE LEI Nº 134/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 488.802,49.
3. **PROJETO DE LEI Nº 128/2023**, de iniciativa do vereador Silvio, que institui no município de Botucatu a Semana de Conscientização sobre Educação Financeira.
4. **PROJETO DE LEI Nº 129/2023**, de iniciativa dos vereadores Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi, Marcelo Sleiman e Palhinha, que institui no município de Botucatu o uso do Cordão de Girassol e a Carteira de Identificação de pessoas com deficiência oculta.
5. **PROJETO DE LEI Nº 130/2023**, de iniciativa dos vereadores Marcelo Sleiman, Alessandra Lucchesi, Lelo Pagani e Palhinha, que altera dispositivos da Lei nº 6.095/2019, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do município de Botucatu.
6. **PROJETO DE LEI Nº 131/2023**, de iniciativa dos vereadores Marcelo Sleiman, Alessandra Lucchesi, Lelo Pagani e Palhinha, que altera o artigo 59 da Lei nº 2.482/1985, que institui o Código de Obras do município.
7. **PROJETO DE LEI Nº 132/2023**, de iniciativa do vereador Sargento Laudo, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 2.482/1985, que institui o Código de Obras do município.
8. **PROJETO DE LEI Nº 133/2023**, de iniciativa do vereador Marcelo Sleiman, que institui no município legislação de atenção à gagueira e à pessoa que gagueja e dá outras providências.
9. **PROJETO DE LEI Nº 135/2023**, de iniciativa do vereador Pedroso, que denomina de “Marcos Willian Amorim – Marquinhos”, a Pista de Skate localizada na Vila Santana.

REQUERIMENTO DE PESAR DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 73

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Edson Gabriel da Rocha, sepultado em 17 de outubro, aos 91 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 637 - Autoria: SILVIO

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se a completa demarcação e repintura da sinalização de trânsito de toda Rua Dr. Guimarães, na Vila Antártica.

Nº. 638 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se realizar estudos para ligar a Avenida Deputado Dante Delmanto ao Residencial Plaza Martin, com o objetivo de melhorar o trânsito da região.

Nº. 639 - Autoria: CULA

Gerente de Articulação Institucional da Vivo - solicita-se a retirada dos postes antigos localizados em toda a extensão da Rodovia Alcides Soares até o Rodovia Geraldo Pereira de Barros, que estão tortos e com evidente risco de queda.

Nº. 641 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se realizar parceria junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Botucatu, para restaurar o monumento localizado em frente ao Teatro “Gino Carbonari”, bem como atualizar os dados de nossa cidade nele existentes, incluindo o número de profissionais de Direito, o crescimento populacional e a evolução da referida Subseção.

Nº. 642 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se revisar o Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Complementar nº 911/2011), com o objetivo de ampliar a licença maternidade às situações em que ocorram fatalidades, especificamente em casos de natimorto.

Nº. 643 - Autoria: SILVIO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se implantar cobertura dotada de assentos, no ponto de ônibus existente na Avenida Leonardo Vilas Boas, nas proximidades do número 300.

Nº. 644 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura e Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizar a manutenção da estrada de terra que dá acesso ao Condomínio Capão Bonito, no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 645 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se instalar câmeras de segurança e contratar vigilantes para a Garagem do Transporte Escolar, com o objetivo de sanar furtos que tem ocorrido frequentemente no local.

Nº. 646 - Autoria: CULA

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se a possibilidade de prorrogar, por mais dois anos, a validade do concurso público realizado em 2021, para trabalhador braçal e outras funções.

Nº. 647 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar sobre o planejamento para melhorias e manutenções nas estradas rurais do município.

Nº. 648 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Secretário de Educação do Estado de São Paulo e Presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - solicita-se



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2247 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023

8

informações relevantes e esclarecimentos sobre a proposta de emenda constitucional que visa modificar os percentuais de investimento em educação e saúde no Estado de São Paulo, visto que os dados das avaliações externas nos preocupam, pois apresentam indicadores de aprendizagem decrescentes.

Nº. 649 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN e PALHINHA

Secretária de Educação - solicita-se realizar análise e estudo com o objetivo de atualizar a lista de aquisição de materiais escolares e pedagógicos fornecidos para a rede municipal de ensino.

Nº. 650 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Milton Vieira - solicita-se envidar esforços em sua esfera de competência para destinar ao município de Botucatu emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura.

Nº. 651 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputada Federal Rosana Valle - solicita-se envidar esforços em sua esfera de competência para destinar ao município de Botucatu emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Nº. 652 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Governo - solicita-se informações sobre o Termo de Ajuste de Conduta pactuado entre a Prefeitura e a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 190 - Autoria: MARCELO SLEIMAN, SILVIO, ERIKA DA LIGA DO BEM e PALHINHA

Moção de Congratulações à equipe Botucatu Futsal, pela brilhante campanha que resultou no título inédito de equipe campeã da 85ª Edição dos Jogos Abertos do Interior, realizado na cidade de São José do Rio Preto no período de 02 a 14 de outubro de 2023, e que tanto orgulho trouxe à nossa cidade.

Nº. 191 - Autoria: CULA

Moção de Aplausos à servidora municipal Sabrina Dal Lacqua, pelos notáveis serviços prestados e seu inestimável comprometimento com o bem estar da comunidade botucatuense.

Nº. 192 - Autoria: CULA e SILVIO

Moção de Aplausos para a equipe organizadora da Festa do Dia das Crianças do bairro da Vila Antártica, que realizaram este incrível evento que se tornou uma tradição em nossa cidade.

Nº. 193 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN e PALHINHA

Moção de Congratulações para a Empresa "Ciclo Limpo", pela comemoração de 7 anos de funcionamento, com a firme e relevante missão de, através da conscientização ambiental e da prática de novos hábitos, ajudar a população a destinar corretamente o seu resíduo orgânico preservando o meio ambiente.

Nº. 195 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Aplausos para os integrantes do Projeto "Calorias que Somam", nas pessoas dos idealizadores que pedalaram mais de 400 Km entre Botucatu e Aparecida do Norte, com o objetivo de arrecadar doações para a aquisição do aparelho chamado "Crosslinking", que será utilizado pelo Serviço de Oftalmologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu para tratamento cirúrgico do Ceratocone, doença degenerativa dos olhos.

Nº. 197 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para Vicente Márcio Cornago Junior, pela excelente e inspiradora trajetória acadêmica e profissional, em especial pela seleção para representar o Brasil no prestigioso evento Week Program: State of the Art of AI & Autonomy, organizado pelo Centro de Pesquisa e Inovação Sueco-Brasileiro (CISB) em 2023, elevando o nome de Botucatu internacionalmente.

Nº. 198 - Autoria: PALHINHA

Moção de Aplausos honrando e reconhecendo publicamente o valioso trabalho desenvolvido pelo Deputado Estadual Rafael Saraiva em defesa dos direitos e do bem-estar dos animais em nosso estado.

INDICAÇÃO DEFERIDA PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 123 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - indica-se a necessidade de melhorar, urgentemente, a sinalização de trânsito horizontal na Rua Lourenço Castanho.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez uso da palavra o vereador Lelo Pagani.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Alessandra Lucchesi, Abelardo, Silvio, Palhinha, Lelo Pagani, Sargento Laudo, Pedroso, Marcelo Sleiman e Cula.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 123/2023 - de iniciativa do Vereador Palhinha, que inclui no Calendário Oficial do município o Internacional Botucatu Villa Blues Festival.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 124/2023 - de iniciativa do Vereador Palhinha, que inclui no Calendário Oficial do município o Villa Blues Vintage Car Show.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2023 - de iniciativa do Vereador Silvio, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao senhor Peter Martin Andersen.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Daniele Vieira de Menezes
Assistente Administrativo

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.